



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

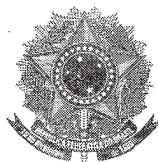
CONTRATO N. 22/2017

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 22/2017 (PAE n. 764/2017), cujo objeto é a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas em prédios da Justiça Eleitoral no interior – Regiões 1, 2, 3 e 5, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Jorge Luís Dall'Agnol, e a empresa **DEDETSET-CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada por seu sócio Sr. Luis Antonio Fortuna da Silva, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato e reajustar a remuneração do contrato atual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 21-11-2018 a 20-11-2019, nos termos da cláusula 10 do instrumento contratual original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 – A remuneração relativa à prestação de serviços, prevista na cláusula 6 do contrato, será reajustada, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, pela variação acumulada do IPCA, no período de out.-17 a set.-18, com percentual de 4,53%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 04-10-2018, observado o limite dos valores praticados no mercado.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

...continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 22/2017, firmado entre o TRE-RS e a empresa Dedetset-Control de Pragas e Vetores Ltda.

Região 1 – Litoral Norte e Centro-Leste:

A1 – Procedimento 1 – Desinsetização

Desinsetização com pulverização e com iscas, granulados ou formulação em pó		
B1	Área de abrangência do serviço	1.952 m ²
B2	Valor do serviço de desinsetização/ m ²	R\$ 0,52
	Valor total por ano (B) = B1 x B2	R\$ 1.015,04

A2 – Procedimento 2 – Desratização

Desratização		
C1	Área de abrangência do serviço considerada em 50% (conf. Anexo I)	976 m ²
C2	Valor do serviço de desratização/ m ²	R\$ 0,52
	Valor total por ano (C) = C1 x C2	R\$ 507,52

A3 – Deslocamento

Deslocamento		
D1	Número de deslocamentos para municípios da região	12
D2	Valor de deslocamento por município da região	R\$ 151,21
	Valor total por ano (D) = D1 x D2	R\$ 1.814,52

A4 – Valor Total do Serviço

Item	Serviço	Valor
E1	Valor total da contratação para 12 meses (B+C+D)	R\$ 3.337,08

Região 2 – Serra:

A5 – Procedimento 1 – Desinsetização

Desinsetização com pulverização e com iscas, granulados ou formulação em pó		
B1	Área de abrangência do serviço	2.684 m ²
B2	Valor do serviço de desinsetização/ m ²	R\$ 0,78
	Valor total por ano (B) = B1 x B2	R\$ 2.093,52



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

...continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 22/2017, firmado entre o TRE-RS e a empresa Dedetset-Controlle de Pragas e Vetores Ltda.

A6 – Procedimento 2 – Desratização

Desratização		
C1	Área de abrangência do serviço considerada em 50% (conf. Anexo I)	1.342 m ²
C2	Valor do serviço de desratização/ m ²	R\$ 0,78
	Valor total por ano (C) = C1 x C2	R\$ 1.046,76

A7 – Deslocamento

Deslocamento		
D1	Número de deslocamentos para municípios da região	6
D2	Valor de deslocamento por município da região	R\$ 269,95
	Valor total por ano (D) = D1 x D2	R\$ 1.619,70

A8 – Valor Total do Serviço

Item	Serviço	Valor
E1	Valor total da contratação para 12 meses (B+C+D)	R\$ 4.759,98

Região 3 – Centro:

A9 – Procedimento 1 – Desinsetização

Desinsetização com pulverização e com iscas, granulados ou formulação em pó		
B1	Área de abrangência do serviço	3.814 m ²
B2	Valor do serviço de desinsetização/ m ²	R\$ 0,52
	Valor total por ano (B) = B1 x B2	R\$ 1.983,28

A10 – Procedimento 2 – Desratização

Desratização		
C1	Área de abrangência do serviço considerada em 50% (conf. Anexo I)	1.907 m ²
C2	Valor do serviço de desratização/ m ²	R\$ 0,52
	Valor total por ano (C) = C1 x C2	R\$ 991,64



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

...continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 22/2017, firmado entre o TRE-RS e a empresa Dedetset-Control de Pragas e Vetores Ltda.

A11 – Deslocamento

Deslocamento		
D1	Número de deslocamentos para municípios da região	14
D2	Valor de deslocamento por município da região	R\$ 22,74
	Valor total por ano (D) = D1 x D2	R\$ 318,36

A12 – Valor Total do Serviço

Item	Serviço	Valor
E1	Valor total da contratação para 12 meses (B+C+D)	R\$ 3.293,28

Região 5 – Sul:

A17 – Procedimento 1 – Desinsetização

Desinsetização com pulverização e com iscas, granulados ou formulação em pó		
B1	Área de abrangência do serviço	1.782 m ²
B2	Valor do serviço de desinsetização/ m ²	R\$ 0,73
	Valor total por ano (B) = B1 x B2	R\$ 1.300,86

A18 – Procedimento 2 – Desratização

Desratização		
C1	Área de abrangência do serviço considerada em 50% (conf. Anexo I)	891 m ²
C2	Valor do serviço de desratização/ m ²	R\$ 0,73
	Valor total por ano (C) = C1 x C2	R\$ 650,43

A19 – Deslocamento

Deslocamento		
D1	Número de deslocamentos para municípios da região	8
D2	Valor de deslocamento por município da região	R\$ 245,76
	Valor total por ano (D) = D1 x D2	R\$ 1.966,08

A20 – Valor Total do Serviço

Item	Serviço	Valor
E1	Valor total da contratação para 12 meses (B+C+D)	R\$ 3.917,37



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

...continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 22/2017, firmado entre o TRE-RS e a empresa Dedetset-Control de Pragas e Vetores Ltda.

CLÁUSULA 3 – Para atendimento das despesas no exercício de 2018, decorrentes do Contrato n. 22/2017 e do Termo Aditivo n. 01, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2018NE000300, de 08-01-2018, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.

Parágrafo único – Para o exercício seguinte, será emitida nota de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA 4 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2018.


Des. Jorge Luis Dall'Agnol,

Pelo **CONTRATANTE**.


Luis Antonio F. da Silva
Diretor Geral

Sr. Luis Antonio Fortuna da Silva,

Pela **CONTRATADA**.